



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 39.810/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 45813/22 de 29/04/2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 37.485/2022 de 09 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 09 de março de 2022, à Funcionária Efetiva **Joana D'Arc Nascimento Salles**, matrícula nº 3056-3 (3056), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Professor Pedagogo, Classe 02, Nível 04, Referência P** e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 7.332,79** (sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 39.849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 127168/2023.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
EMIR UBIRAJARA MILLA	17712-01	008.854.309-99	18/09/2023

CAUSA: MORTE - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 39.850, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 125688/2023.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
MARCOS PAULO FREITAS	19209-01	026.006.349-59	18/09/2023

CAUSA: MORTE - REGIME: COMISSIONADO - CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA: SMOP

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 39.856, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 125152/2023.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
JOAO BATISTA DE SOUZA	6293-01	536.397.239-53	20/09/2023

CAUSA: MORTE REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: GUARDA MUNICIPAL SECRETARIA: SMSP

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 39.869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 56850/2023.

Art. 2º - A contagem do prazo contido no Art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 39.870, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 59635/2023.

Art. 2º - A contagem do prazo contido no Art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**DECRETO Nº 39.874 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
GUILHERME CARLOS SFENDRYCH	20651-1	073.620.669-88	26/09/2023

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - SECRETARIA: SMMA - CARGO: ASSESSOR DE GESTOR - REGIME: COMISSIONADO

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 39.875 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
CRISTIANE MIRANDA	11887-3	003.959.909-47	27/09/2023

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - SECRETARIA: SMFI - CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - REGIME: COMISSIONADO

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 39.882, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 126863/2023.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
CLISSIAN DORN FARIA	19777-01	029.967.509-26	29/09/2023

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: FARMACEUTICO - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 39.885, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a redação do Decreto nº 36.398, de 29 de julho de 2021 que Institui no Município de Araucária, o Comitê Intersertorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no município de Araucária-PR, (CIAMP-Araucária).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao Processo Administrativo nº 100121/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* e inciso I e revogado o inciso VII, do art. 4º do Decreto nº 36.398, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo será representado por titular e suplente, dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS (2 vagas);

.....

VII - (REVOGADO)

.....

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito de Araucária



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 39.871, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia os membros da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 7º e 8º da Lei nº 3.073/2016, combinado com os Arts. 277 da CRF, do Art. 216 da Constituição Estadual, do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araucária, da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 123.104/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função, sem qualquer remuneração:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO COLEGIADO DO CMDCA:**

SMAS - Elida Santos Gouveia

PGM - Jackson Richieri Silva Perretto

SMPL - Vagner Eduardo Tavares

**REPRESENTANTE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE PARTICIPA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

Rosângela Gondro Pinheiro

**REPRESENTANTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE PARTICIPA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:**

Felipe Furtado Ferreira

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 39.666/2023, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**LEONICE LARA LACERDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 39.873, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Constitui e nomeia a Comissão Conjunta para estudos e discussão dos Projetos elaborados pela Fundação Instituto de Administração (FIA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 56, Incisos XII, da Lei Orgânica Municipal e atendendo o contido nos Processos Administrativos 115.486/2023, 115.542/2023, 113.956/2023 e 119.864/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Conjunta para estudos e discussão dos Projetos elaborados pela Fundação Instituto de Administração (FIA).

Art. 2º A Comissão será integrada por representantes dos seguintes órgãos:

I - Poder Executivo;

II - Poder Legislativo;

III - Servidores da Câmara Municipal de Araucária;

IV - Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA;

V - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR;

VI - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR.

Art. 3º Os órgãos previstos no Art. 2º deste Decreto, indicaram seus representantes (titulares e suplentes), a seguir nomeados:

I - Poder Executivo:

a) Luiz Carlos Cruz Moreira (Titular - CGM);

b) Paulo Manoel Rontal Joaquim (Suplente - CGM);

c) Fabricio de Lima Gomes de Melo (Titular - SMFI);

d) Felipe Furtado Ferreira (Titular - PGM);

e) Sandra Mara Neto Vianna Ramos (Titular - SMSA);

f) Luiz Henrique de Sena Nunes (Titular - SMSP);

g) Suzana Nunes Branco (Titular - SMED);

h) Muriel Wilhelm de Castro Szymanski (Suplente - SMED);

II - Poder Legislativo:

a) Vereador Ricardo Teixeira (Titular);

b) Vereador Eduardo Castilhos (Titular);

c) Vereador Irineu Cantador (Titular);

d) Vereador Sebastião Valter Fernandes (Suplente);

III - Servidores da Câmara Municipal de Araucária:

a) Samuel Gracco (Titular);

b) João Ednilson Penter (Suplente);

IV - Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA:

a) Hector Paulo Burnagui (Titular);

b) Jorge Galarce (Suplente);

c) Liane Judite Muraro (Titular);

d) Claudia Renata Mosson de Oliveira (Suplente);

e) Alisson de Andrade Baumgartner (Titular);

f) Lisiane de Fátima Ribas de Oliveira (Suplente);

V - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR:

a) Alexandre Lima Costa Ferreira (Titular);

b) Andréa Aparecida Faustino (Suplente);

c) Bernardo Paim Cunha Masson (Titular);

d) Gilson Jeri Favetti (Suplente);

e) Nathalie Pavese Ferreira (Titular);

f) Rodolfo Luis da Luz (Suplente);

VI - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR:

a) Henrique Rodolfo Theobald (Titular);

b) Felipe da Silva Ferreira Prata (Suplente);

c) José Afonso Strozzi (Titular);

d) Gilmar da Silva (Suplente);

e) Simeri de Fatima Ribas Calisto (Titular);

f) Kathleen Schmidlin Marczynski (Suplente).

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2023.